

O FARMACÊUTICO NA ESTÉTICA E NA COSMETOLOGIA.

Geovanna Oliveira Borges ¹; Roberta Gabriela Vilela Borges Machado²; Vanessa Antônia do Nascimento Silva³;

^{1, 2, 3}, Faculdade de Farmácia da Faculdade de Iporá

geovannafarm2021@gmail.com¹ ; Roberttagabriela@icloud.com²;

Vanessa2012v@hotmail.com³

Linha de pesquisa: Referencial bibliográfico sobre a atuação do profissional de Farmácia na área da Saúde Estética.

RESUMO:

A estética é um segmento que cresce em ritmo acelerado no mercado, o que gera a necessidade de profissionais devidamente qualificados para a atuação nesta área. O farmacêutico, devido a sua vasta formação, pode atuar dentro da área da saúde estética realizando consultas, prescrições e vários procedimentos estéticos para o tratamento de diversas disfunções (contanto que este profissional tenha especialização em saúde estética). Desta forma, objetivo deste trabalho é identificar a atuação do profissional de farmácia dentro da área de saúde estética, bem como identificar procedimentos e recursos terapêuticos realizados por este profissional, a fim de comprovar que o farmacêutico esteta oferece uma maior segurança para o cliente e efetividade no tratamento por ser um profissional da saúde, capacitado, habilitado e especializado em cuidar da saúde estética da melhor forma, englobando a saúde como um todo.

Palavras-chave: Saúde estética; Farmácia estética; beleza e cosméticos.

1. INTRODUÇÃO:

Devido a diversos fatores sociais, surgem constantemente preocupações com a estética e a manutenção de uma imagem jovial, pois a beleza é considerada um fator importante para a autoestima pessoal e um padrão cobrado pela sociedade. Por um viés histórico, de acordo com Moraes *et al* (2019) um dos primeiros povos a fazerem uso de cosméticos teriam sido os egípcios, que utilizavam o leite de cabra e mel, extraindo suas propriedades, como as vitaminas e proteínas para banhos de rejuvenescimento. Um exemplo disto foi Cleópatra, que utilizava estes ingredientes como um símbolo de vaidade, e utilizava esta técnica com a finalidade de obter uma pele macia (MORAES *et al*, 2019).

No entanto, o envelhecimento é inevitável, pois trata-se de um processo natural, e para Ferreira e Capobianco (2016), conforme expectativa de vida aumenta, maiores são as preocupações referente ao envelhecimento da pele, pois através da aparência é possível observar o avanço da idade, sendo este um dos motivos que levam os indivíduos a procurarem recursos que possam diminuir os efeitos do tempo (FERREIRA; CAPOBIANCO, 2016).

Esta busca por juventude, auto estima e por uma melhor imagem pessoal tem incentivado cada vez mais a utilização de recursos a fim de aprimorar a aparência do indivíduo. Com isto, os padrões de beleza sofreram diversas mudanças que conduziram a uma busca por aprovação social através de procedimentos cirúrgicos e outros recursos tecnológicos. (CABEDA, 2009).

Em nossa atualidade, verifica-se que novas pesquisas e produtos tem avançado muito na indústria cosmética, com o intuito de atender às exigências do público que busca preservar a beleza corporal, o que destaca esta como um método que desperta cada vez mais o interesse dos consumidores ao redor do mundo. Com todas as tecnologias presentes, as indústrias acabam por desenvolver produtos com constantes avanços a fim de amenizar problemas estéticos com menor custo e tempo de recuperação. Os pacientes estão procurando cada vez mais tratamentos menos invasivos que tenham um menor período de tempo para a melhora (HIRATUKA, 2008). Nesse cenário, é evidente a importância da indústria cosmética para economia de diversos países, em especial o Brasil (MORAES et al., 2019; STREHLAU; CLARO; NETO, 2015).

Porém, muito além de aparências, para Alam (2010), os benefícios atrelados aos procedimentos Estão muito além do físico, e se realizados de forma segura e correta, as vantagens compensam os riscos. Em relação a isto, para Barros e Oliveira (2017) a estética vem adquirindo um novo conceito com estas evoluções, onde a beleza envolve a junção entre a imagem pessoal e conservação de um corpo saudável. No entanto, pode-se tornar algo que pode trazer malefícios, se realizados de forma inadimplente.

Sobre esta evolução, de acordo com a Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (2016), A indústria da beleza nos últimos anos presenciou um alavanque de crescimento de 11,4%, tendo como influenciadores dessa expansão: o aumento da expectativa de vida, a preocupação de conservar o aspecto jovem e a procura por produtos e técnicas voltados para o bem estar e a saúde.

A graduação em farmácia traz uma área bastante promissora que propõe o bem-estar e a segurança da sociedade, com base nas 74 áreas de atuação diferentes exercidas e regulamentadas pelo Conselho Federal de Farmácia (CFF), o que torna este profissional altamente qualificado dentre as demais áreas da saúde. O farmacêutico pode acrescentar bastante para esta área, devido a que agrega seus conhecimentos para fins de saúde relacionados à estética. Após a aprovação da resolução Nº 573/2013 e 616/2015, do Conselho Federal de Farmácia passou a reconhecer a Saúde Estética como uma nova área de atuação do profissional Farmacêutico, dando-lhe o título de Farmacêutico Esteta.

Para Brandão (2014), o farmacêutico esteta é um profissional que dispõe de um amplo conhecimento nas ciências biológicas, cosmetologia, dermatologia, estética, clínica, terapêutica e administração dentro de um estabelecimento estético, enquanto para Ferreira (2016), o profissional farmacêutico possui conhecimento científico, intelectual, ético e processos voltados para a atenção farmacêutica e práticas clínicas devidamente regulamentadas. Assim, evidencia-se que, o farmacêutico vem cada vez mais se destacando como profissional de saúde, principalmente pela ampla área de atuação.

Desta forma, percebe-se a importância da qualificação destes profissionais, pois graças a isto, estão autorizados a realizar procedimentos estéticos não invasivos e invasivos não cirúrgicos tais como: toxina botulínica, preenchimentos dérmicos, carboxiterapia, intradermoterapia, agulhamento e microagulhamento estético e criolipólise, no entanto, o farmacêutico deve possuir pós-graduação Lato Sensu (especialização) na área para poder atuar na saúde estética (BRASIL, 2015), utilizando-se de recursos terapêuticos apropriados, além de poder assumir a responsabilidade técnica por estabelecimentos que executam atividades semelhantes e realizar compras de substâncias e equipamentos de fins estéticos.

Portanto, o presente trabalho visa identificar a atuação do profissional de farmácia dentro da área de saúde estética, bem como identificar procedimentos e recursos terapêuticos realizados, além de destacar a importância da qualificação deste profissional para melhor atender ao mercado de trabalho e as suas necessidades, pois este é um profissional capacitado para atuar neste mercado em ascensão.

Tem-se como objetivos específicos identificar os efeitos dos cosméticos e da estética na vida dos consumidores, bem como abordar aspectos que vêm se intensificando graças aos

avanços nesta área, além de verificar os procedimentos que o farmacêutico esteta executa e a importância deste profissional como parte indispensável nos procedimentos estéticos.

Para que houvesse a realização deste trabalho, foi feito um estudo exploratório e descritivo, que envolverá tratamento de dados qualitativos, através da realização de uma revisão bibliográfica por meio de artigos científicos, teses e dissertações que tratassem sobre a temática. A busca foi realizada em plataformas especializadas de divulgação científica, tais como Scielo, Google Acadêmico, Repositório Institucional - Ifsc, e Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Para a seleção dos referenciais teóricos utilizou-se no momento da busca as palavras-chaves: recursos terapêuticos, farmácia estética e tratamento estético. Considerou-se para a análise preferencialmente trabalhos publicados durante os últimos 15 anos (2003-2018).

As próximas seções deste artigo estão organizadas da seguinte forma: na seção 2 serão apresentados os objetivos gerais e específicos; na seção 3 será abordado o referencial teórico, onde será mencionado alguns trabalhos correlatos bem como a bibliografia escolhida para realização da fundamentação teórica; na seção 4 está descrita a metodologia adotada para a pesquisa; e por fim, são apresentadas as conclusões na seção 5; bem como as referências utilizadas na seção 6.

2. OBJETIVOS

2.1 Gerais

- Compreender de que forma ocorre a atuação do profissional de farmácia na área de beleza estética.

2.2 Específicos

- Identificar as razões pelas quais ocorrem esta crescente busca pela beleza;
- Verificar as regulamentações que incluem a atuação do farmacêutico na Estética e Cosmetologia;
- Apontar a importância do profissional de farmácia para a realização destes procedimentos.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 A Busca Pela beleza e a Saúde Estética

A incansável busca pela beleza acompanha as pessoas desde os primórdios da humanidade, tendo em vista que, até mesmo os egípcios já desenvolviam algumas maquiagens, bem como óleos e banhos com a finalidade estética. acordo com Moraes *et al* (2019) um dos primeiros povos a fazerem uso de cosméticos teriam sido os egípcios, que utilizavam o leite de cabra e mel, extraíndo suas propriedades, como as vitaminas e proteínas para banhos de rejuvenescimento. Um exemplo disto foi Cleópatra, que utilizava estes ingredientes como um símbolo de vaidade, e utilizava esta técnica com a finalidade de obter uma pele macia (MORAES *et al*, 2019).

A estética, a aparência física e a beleza sempre se mostraram como um requisito para possuir uma certa visibilidade e/ou status na sociedade. Por este âmbito, conforme Carvalho (2004), as pessoas são influenciadas no modo de pensar e agir, e são levadas a acreditar que, para se tornar uma pessoa especial deve-se obter portanto uma aparência física considerada socialmente aceita (CARVALHO, 2004).

Entretanto, nota-se que, o que considera-se socialmente aceito em questões de aparência e beleza acaba sofrendo diversas alterações ao longo do tempo. Um exemplo disto, é evidenciado no antigo mundo ocidental (e em diversas outras partes do mundo antigo), onde eram consideradas como pessoas bonitas as que possuíam um maior índice de massa corpórea (evidenciando que o indivíduo levava uma boa vida, com instabilidade), enquanto nos dias de hoje normalmente são consideradas como belas as pessoas com menor massa corporal. Estas frequentes mudanças é explicada por Knopp (2008) como sendo resultante da mídia, sendo esta uma grande responsável por influenciar e ditar a formação do conceito do que é considerado belo naquela sociedade, tendo em vista que, por meio da mídia e artifícios que acabam por delimitar o que é considerado como “a perfeição”, leva as pessoas a buscarem produtos ou mudanças a fim de alcançar este objetivo. (KNOPP, 2008).

Imagem 1 - Linha do tempo dos padrões de beleza.



Fonte: Guimarães, c2022.

Por este mesmo viés Freitas *et al* (2010) evidencia que com a criação da mídia ocorre uma larga divulgação de imagens corporais em escala mundial, contribuindo para a padronização do belo.

Desta forma, com as crescentes mudanças decorrentes da mídia, Ferreira (2010) destaca que, os cuidados com o corpo e com a saúde de forma efetiva e saudável acabam sendo substituídos por preocupações meramente estéticas com a beleza, e com o físico.

Esta constante preocupação com o estético e o belo acaba tornado o envelhecimento como alvo de preocupações e angústias, pois, a jovialidade e uma aparência jovem traz consigo um padrão da beleza. Entretanto, para Cabeda (2009), esta experiência de estar em fase de envelhecimento está começando cada vez mais cedo, tendo em vista que, em muitos casos, já é possível encontrar muitos jovens clínicas estéticas.

Todavia, como consequência, esta busca pelo corpo perfeito pode acarretar alguns distúrbios, sendo estes principalmente ligados à auto-imagem, pois, o indicativo do corpo belo geralmente valoriza os que se encaixam num padrão estético aceitável (PELEGRINI, 2004).

Desta forma, buscando minimizar estes aspectos negativos da busca pela beleza, a Saúde Estética atua como sendo a área da saúde responsável por trabalhar a estética do

indivíduo, de forma a realizar o melhor tipo de procedimento, produtos e equipamentos conforme as necessidades e características do cliente.

Imagem 2 - Saúde Estética.



Fonte: Cristian, 2018.

A atuação na área de saúde estética é multidisciplinar, e conforme Becker (2015) abrange fisioterapeutas, biomédicos, nutricionistas, enfermeiros, farmacêuticos, dentre outros profissionais.

3.2 Atuação do Farmacêutico em estética

O profissional de farmácia, em toda a sua história diversas mudanças em suas atuações, sendo este um profissional capacitado e com um imenso conhecimento em diversas áreas, tais como: ciências biológicas, terapêutica, cosmetológica e várias áreas relevantes para capacitação técnica e científica. Graças a esta vasta gama de conhecimentos atribuídos ao farmacêutico, Barros, Lima e Rocha (2013) destacam que a formação na área de farmácia traz como benefício uma imensa possibilidade de atuação no mercado de trabalho.

De acordo com o Conselho Federal de Farmácia (2010), os farmacêuticos são profissionais que atualmente exercem função em diversas áreas, tais como indústrias

alimentícias, farmácias de cosméticos, em departamentos científicos de grandes laboratórios, como na manipulação, sendo este portanto um profissional magistral.

Na área da estética, de acordo com Ferreira (2016), o farmacêutico pode atuar em clínicas estéticas, realizando sobretudo uma boa administração de medicamentos (uso racional) bem como identificando as interações que podem causar terapia medicamentosa ao tratamento estético.

Para Becker (2015), a atuação do profissional de farmácia compreende uma qualificação técnica, científica e profissionalizante para o uso de técnicas e habilidades terapêuticas de natureza estética (BECKER, 2015). O profissional farmacêutico atuando diretamente na saúde estética, entretanto, pode realizar técnicas estéticas desde que esteja regularmente inscrito no Conselho Regional de Farmácia e contanto que não haja a prática de intervenções de cirurgia plástica.

A atuação do farmacêutico na estética é possível devido ao vasto conhecimento deste profissional, que possibilita uma melhor atuação área, especialmente com a atenção farmacêutica que este profissional possui, realizando dessa forma orientação de uso de cosmético e alimentos (de acordo com a finalidade), realização de anamnese, preparação e administração de produtos/medicamentos isentos de prescrição médica, dentre outros. (BECKER, 2015).

Ainda conforme Becker (2015), a vasta formação do profissional de farmácia traz consigo conhecimento nas áreas de física, química, biologia, bioquímica, e etc, que possibilita ao farmacêutico realizar orientações aos pacientes, indicações alimentares e de suplementação, tudo isso com o intuito de melhorar e intensificar o tratamento estético.

O bom resultado de um tratamento estético está associado a um bom conhecimento do profissional em áreas como etiologia, sintomatologia de doenças e a fisiopatologia, e de acordo Becker (2015) cada procedimento realizado com procedimentos da cosmetologia devem analisar e respeitar cada característica dos paciente, tendo em vista a boa execução e satisfação do cliente. Deste modo, conforme Alves *et al* (2016), o farmacêutico que possui estes conhecimentos é capacitado para a realização exames nos pacientes a fim de identificar possíveis disfunções estéticas, caracterizar o biótipo da pele do paciente, bem como realizar a indicação e administração adequada de medicamentos que melhor poderá atender seu cliente.

Para Gadelha (2003), atualmente, a realização de tratamentos estéticos contam com cada vez mais modernidade na aplicação das técnicas, sempre visando resultados mais eficientes e satisfatórios para os clientes, garantindo a estes uma melhor qualidade de vida (GADELHA et al., 2003).

Deste modo, graças aos avanços e mudanças na área da estética e cosmetologia, a população atendida pode também mudar seus hábitos, visando não apenas uma melhor estética, mas um melhor estilo de vida.

3.3 A regulamentação do farmacêutico na área estética

Conforme o Conselho Federal de Farmácia (2017), o farmacêutico é um profissional capacitado para realizar procedimentos estéticos não cirúrgicos, realizar a administração de medicamentos sem prescrição médica, bem como também pode fazer uso e realizar compras de produtos e equipamentos utilizados nas clínicas.

Segundo a Resolução do Conselho Federal de Farmácia (CFF) nº 645/2017, o farmacêutico é capacitado para exercer a saúde estética desde que apresente ao CRF-SP comprovante de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) na área de estética. Dessa forma, o CRF-SP orienta aos farmacêuticos sobre a impossibilidade de atuação nessa área sem a devida conclusão do curso de pós-graduação e deferimento do registro do título de especialista pelo CRF-SP, uma vez que somente estar cursando a pós-graduação não habilita a atuação na área de saúde estética.

Ressalta-se que o farmacêutico capacitado conforme o critério acima descrito poderá realizar os procedimentos preconizados nas Resoluções nº 616/15 e 645/17 do CFF, ambas vigentes. As Resoluções nº 573/13 e nº 669/18 do CFF encontram-se suspensas temporariamente, sendo que os procedimentos estéticos nelas previstos, tais como cosmetoterapia, eletroterapia, iontoterapia, laserterapia, luz intensa pulsada, não podem ser realizados até que sobrevenha decisão judicial em sentido contrário.

Desta forma, de acordo com o Conselho Regional de Farmácia (2016), o farmacêutico esteticista pode portanto realizar estes e diversos outros procedimentos estéticos, desde que estes não sejam considerados como cirúrgicos ou invasivos.

4. METODOLOGIA

O presente trabalho foi realizado através de um levantamento bibliográfico, do tipo descritivo, utilizando-se artigos científicos, livros e revistas. Para dar início, delimitou-se as seguintes etapas para o desenvolvimento da pesquisa: a identificação do tema; a seleção da

questão de pesquisa; e o estabelecimento de critérios para inclusão e exclusão dos materiais encontrados. Portanto, primeiramente realizou-se um levantamento de todo o material encontrado, buscando análise de materiais bibliográficos referente ao tema a fim de estruturar um referencial teórico que pudesse ser voltado para a questão norteadora da pesquisa. Deste modo, os materiais foram selecionados visando sobretudo a atuação do profissional de farmácia na estética e na cosmetologia de modo geral.

Conforme mencionado anteriormente, realizou-se uma pesquisa de revisão nas bases de dados mencionadas. Para a realização da busca utilizaram-se os termos e expressões “Farmacêutico” (estratégia 1), "Cosmetologia" (estratégia 2), “Saúde Estética”(estratégia 3), e "Beleza" (estratégia 4).

Baseado nestes descritores, foi possível encontrar uma vasta gama de trabalhos, iniciando dessa forma a seleção baseada nos seguintes critérios de exclusão e inclusão. Como critério de inclusão foram escolhidos trabalhos que abordassem a saúde estética, bem como a atuação do profissional de farmácia nesta área. Selecionou-se também trabalhos focados na atuação do farmacêutico dentro da área da estética, além de trabalhos voltados para a regulamentação da área. Por outro lado, como critério de exclusão, selecionou-se trabalhos que mostravam a atuação do farmacêutico frente a outras situações (não sendo na estética).

Após a seleção do material escolhido e definição de todos estes pontos, analisou-se os estudos selecionados a fim de responder às seguintes questões norteadoras: De que forma ocorre a atuação do farmacêutico na estética?

5. CONCLUSÃO

Conforme foi possível verificar, sempre houve na sociedade uma grande preocupação com o físico, a fim de alcançar um padrão de “belo” impulsionado pela mídia. Atrelado a isso, ocorre cada vez mais um grande consumo de cosméticos, bem como a adoção de procedimentos estéticos a fim de alcançar estes padrões impostos.

Sendo portanto a beleza algo tão importante no meio social, faz-se necessário entregar ao público que busca atendimento na área procedimentos que possam atender suas necessidades e expectativas. Para isso, é importante que haja profissionais preparados para realizar estes procedimentos com um alto nível de qualidade, buscando sobretudo o bem estar e a saúde dos indivíduos.

Com isso, sendo portanto a estética uma área em constante crescimento e desenvolvimento, pode-se destacar que, farmacêutico especializado em saúde estética é o profissional capacitado para a realização de procedimentos estéticos, conforme as orientações do Conselho Federal de Farmácia.

REFERÊNCIAS:

ABIHPEC - Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos. II Caderno Tendências. **Panorama do setor de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos**. São Paulo. 2016.

ALAM, M.; GLADSTONE, H. B.; TUNG, R. C. **Dermatologia Cosmética**. In: BEYNET, David; GREGO, Joseph; SORIANO, Teresa. (Org.). Abordagem do paciente estético. Rio de Janeiro. Elsevier. 2010.

Alves H. H. S. *et al.* **Atuação do farmacêutico na saúde estética**. Mostra Científica da Farmácia, v. 3, n. 1, 2016. Disponível em: <<http://publicacoesacademicas.unicatolicaquixada.edu.br/index.php/mostracientificafarmacia/article/view/1220>>. Acesso em 22 de Novembro de 2021.

BARROS, M. D. ; OLIVEIRA, R. P. A. **Tratamento Estético e o Conceito do Belo**. Caderno de Graduação-Ciências Biológicas e da Saúde-FACIPE, v. 3, n. 1, p. 65. 2017. Disponível em: < <https://periodicos.set.edu.br/index.php/facipesaude/article/view/4064> > . Acesso em: 15 de Abril de 2021. BARROSL. C. F.; Lima T. S. A.; Rocha T. J. M. **Perfil do egresso do curso de farmácia de uma instituição particular do município de Maceió -AL**. Revista Eletrônica de Farmácia, [S.l.], v. 10, n. 4, p. 1-15, 2013

BECKER, G. K. **Atuação do farmacêutico na saúde estética**. Farmacêutico Esteta. p. 3-16. 2015.

BRANDÃO, A. **Estética, um mercado forte à espera do farmacêutico**. Pharmacia Brasileira , v. 12, n. 88, janeiro/fevereiro/março/abril. 2014

BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. **Resolução nº 646 de 28 de Julho de 2017**. Dá nova redação aos artigos 7º, 13, 29, e ao formulário do Anexo I da Resolução/CFF nº 598/14. Diário Oficial da União. Brasília-DF. 2017.

BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. **Define os requisitos técnicos para o exercício do farmacêutico no âmbito da saúde estética, ampliando o rol das técnicas de natureza estética e recursos terapêuticos utilizados pelo farmacêutico em estabelecimentos de saúde estética**. Resolução nº 616, de 25 de novembro de 2015.

BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. **O farmacêutico: profissional de saúde com responsabilidade social**. 2010. Disponível em:

<<https://www.cff.org.br/noticia.php?id=361&titulo=ARTIGO+-+O+farmac%C3%AAutico%3A+profissional+de+sa%C3%BAde+com+responsabilidade+social+>>. Acesso em 22 de Novembro de 2021.

BRASIL. Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo. Secretaria dos Colaboradores. Comissão Assessora de Farmácia Estética. São Paulo, 2016.

CABEDA, S. T. L. **Uma estranha no espelho: feminilidade, imagem corporal e envelhecimento na contemporaneidade.** *Sitientibus*, Feira de Santana, n. 41, p. 195-209, dez. 2009.

CARVALHO, C.; CARQUEJO, D. **A satisfação com a imagem corporal e expressão de auto estima em jovens adolescentes dos 14 aos 17 anos.** 2004. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/36419460-A-satisfacao-com-a-imagem-corporal-e-expressao-de-auto-estima-em-jovens-adolescentes-dos-14-aos-17-anos.html>> Acesso em: 19 de Novembro de 2021.

CRISTIAN, M. **Como ganhar reconhecimento no mercado de Saúde Estética e Farmácia Clínica?.** IPOG. 2018. Disponível em: <<https://blog.ipog.edu.br/saude/saude-estetica-e-farmacia-clinica/>>. Acesso em 01 de Janeiro de 2022.

FERREIRA, B. R. **A atuação do farmacêutico e a legislação na saúde estética.** *Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento*, ano 1, v. 8, p. 93- 98, 2016.

FERREIRA, F. **Algumas considerações acerca da medicina estética.** *Ciência & Saúde Coletiva*. Rio de Janeiro. v. 15, n. 1, p. 67-76, 2010.

FERREIRA, N.R.; CAPOBIANCO, M.P. **Uso do ácido hialurônico na prevenção do envelhecimento facial.** 2016.

FREITAS, C. M. S. M.; LIMA, R. B. T; COSTA, A. S. FILHO, A. L. **O padrão de beleza corporal sobre o corpo feminino mediante o IMC.** 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbefe/v24n3/a10v24n3.pdf>>. Acesso em: 20 de Novembro de 2021.

GADELHA, C. A. G.; QUENTAL, C. FIALHO, B. de C. **Saúde e inovação: uma abordagem sistêmica das indústrias da saúde.** *Caderno de Saúde Pública*. Rio de Janeiro:2003.

GUIMARÃES, J. **Padrão de Beleza.** *Significados*. c2022. Disponível em: <<https://www.significados.com.br/padrão-de-beleza/>>. Acesso em 01 de Janeiro de 2022.

HIRATUKA, C. *et al.* **Relatório de Acompanhamento Setorial - Cosméticos.** ABDI - Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial. Maio de 2008. v. I.

KNOPP, G.C. **A influência da mídia e da indústria da beleza na cultura da corpolatria e na moral da aparência na sociedade contemporânea.** *IV ENECULT* - Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura. 2008. Faculdade de Comunicação/UFBA.

MORAES, A. L. S. *et al.* **Cosmetologia: origem, evolução e tendências.** *Única Cadernos Acadêmicos*, v.2, n.5, 2019. Disponível em:

PELEGRINI, T. **Imagens do corpo: reflexões sobre as acepções corporais construídas pelas sociedades ocidentais.** Revista Urutaguá - revista acadêmica multidisciplinar. Paraná, dez. 2004.

SHMIDTT, Alexandra; OLIVEIRA, Claudete; GALLAS, Juliana Cristina. **O mercado da beleza e suas consequências.** UNIVALI, Balneário Camboriú, Santa Catarina, 2008.

Disponível em:

<<http://siaibib01.univali.br/pdf/Alexandra%20Shmidt%20e%20Claudete%20Oliveira.pdf>>.

Acesso em: 14 de Abril de 2021.

STREHLAU, V. I.; CLARO, D. P.; NETO, S. A. L. **A vaidade impulsiona o consumo de cosméticos e de procedimentos estéticos cirúrgicos nas mulheres? Uma investigação exploratória.** Revista de Administração (São Paulo), v.50, n.1, p.73-88, 2015.

TIEPPO, Bianca Gaspar; SOUSA, Milena Figueiredo. **Procedimentos estéticos utilizados pelo farmacêutico.** 2020. Disponível em:

<<http://revistas.famp.edu.br/revistasaudemultidisciplinar/article/view/132/126>>. Acesso em 08 de Abril de 2021.